



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
**Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista**  
**Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ**

**EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_\_/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2024.**

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 084/2024, que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o Exercício Financeiro de 2025.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados à Reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), o valor de R\$ 34.121,58 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados à Climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 194.121,58 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados à Instalação de academias e parquinhos nas praças do município.

Artigo 4º. O valor referente aos artigos 1º, 2º e 3º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Artigo 5º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, II e III, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 6º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao Exercício de 2025, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

**Jocemar de Souza Batista**  
**(Mazinho Batista)**  
**Vereador**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista  
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

**ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025**

**Nº da Emenda**

**Nome da Parlamentar**

|  |                          |
|--|--------------------------|
|  | Jocemar de Souza Batista |
|--|--------------------------|

**Unidade Orçamentária Executora**

|                          |
|--------------------------|
| Fundo Municipal de Saúde |
|--------------------------|

**Código do Programa**

**Código da Ação**

|      |       |
|------|-------|
| 0120 | 2.304 |
|------|-------|

**Descrição da Ação**

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| Reforma e Manutenção de Imóveis para fins Públicos |
|----------------------------------------------------|

| Função | Subfunção | Fonte    | Despesa | Valor      |
|--------|-----------|----------|---------|------------|
| 10     | 302       | 1.704-01 | 3390.39 | 160.000,00 |

**Objeto**

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| Realização de reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas. |
|---------------------------------------------------------------------|

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Jocemar de Souza Batista  
(Mazinho Batista)  
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista  
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

**ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025**

**Nº da Emenda**

**Nome da Parlamentar**

|  |                          |
|--|--------------------------|
|  | Jocemar de Souza Batista |
|--|--------------------------|

**Unidade Orçamentária Executora**

|                          |
|--------------------------|
| Fundo Municipal de Saúde |
|--------------------------|

**Código do Programa**

**Código da Ação**

|      |       |
|------|-------|
| 0120 | 1.051 |
|------|-------|

**Descrição da Ação**

|                          |
|--------------------------|
| Reequipamento da Unidade |
|--------------------------|

| Função | Subfunção | Fonte   | Despesa | Valor     |
|--------|-----------|---------|---------|-----------|
| 10     | 302       | 1704-01 | 4490.52 | 34.121,58 |

**Objeto**

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Realização de climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas. |
|--------------------------------------------------------------------------|

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Jocemar de Souza Batista  
(Mazinho Batista)  
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista  
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

**ANEXO III– FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025**

**Nº da Emenda**

**Nome da Parlamentar**

|  |                          |
|--|--------------------------|
|  | Jocemar de Souza Batista |
|--|--------------------------|

**Unidade Orçamentária Executora**

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo |
|--------------------------------------------------------------|

**Código do Programa**

**Código da Ação**

|      |       |
|------|-------|
| 0102 | 1.024 |
|------|-------|

**Descrição da Ação**

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Construção e Ampliação de Praças e Jardins |
|--------------------------------------------|

| Função | Subfunção | Fonte   | Despesa | Valor      |
|--------|-----------|---------|---------|------------|
| 15     | 451       | 1704-03 | 4490.52 | 194.121,58 |

**Objeto**

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Realização de Instalação de academias e parquinhos nas praças do município. |
|-----------------------------------------------------------------------------|

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Jocemar de Souza Batista  
(Mazinho Batista)  
Vereador